

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº
93/2024**

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 93, de autoria do Vereador Vander Luis Ferreira 'Leitoa', em 9 de abril de 2024 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Leitoa concedeu Moção de Aplauso ao senhor Tiago Jeremias dos Anjos pelos relevantes serviços prestados na área da saúde no Município.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 16 de abril de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente

Vereador Naércio Ferreira - suplente

Vereador Vantuir Silva – vice-presidente

APROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024

Renato Zencastri

Presidente

Com 11 votos a favor e com - Votos contra

AR = Kuruzu e Naércio
AP = B. n. p.



500000020452

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



MOÇÃO DE APLAUSO: 93 /24



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. Tiago Jeremias dos Anjos, pelos relevantes serviços prestados na saúde do município.

Sala de Sessões, 9 de Abril de 2024.

VANDER LUIS Assinado de forma digital
FERREIRA:0355 por VANDER LUIS
4103624 FERREIRA:03554103624
 Dados: 2024.04.09
 13:47:03 -03'00'

Vereador Vander Leitoa - SD

Aos 9 de abril de 24 **DISTRIBUIÇÃO**
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este
Vander Leitoa
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 413625
Correspondência Recebida
Em 09/04/24
Ass. VERA Hs e 13h56 Mi